

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
76.852ficha
01

São Paulo, 21 de novembro de 1.996.-

UM PRÉDIO, com uma área construída de 8,00m², na Rua Treze de Maio, nº 1.647, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 009.071.0008-2, com a seguinte descrição:- Inicia no ponto A situado no alinhamento da Rua Treze de Maio, na divisa com o nº 1.663, daí segue por este alinhamento por 10,40ms até encontrar o ponto B, situado na divisa com o imóvel nº 1.611, daí vira 60º à direita, seguindo em linha reta por 22,50ms até encontrar o ponto C, fazendo neste trajeto divisa com o imóvel nº 1.611 da Rua Treze de Maio, daí vira à direita num ângulo de 173º30' e segue em linha reta por 17,50ms até encontrar o ponto D, fazendo neste percurso divisa com o imóvel nº 1.010 da Rua Martiniano de Carvalho, daí vira a direita em ângulo 89º08' e segue em linha reta por 11,40ms, até encontrar o ponto E, fazendo neste percurso divisa com os imóveis de números 1.022 e 1.031 da Rua Martiniano de Carvalho, daí vira 89º48', à direita e segue em linha reta por 33,80ms até encontrar o ponto A, fazendo neste percurso divisa inicialmente com o imóvel nº 27 da Praá Amadeu Amaral e depois com o nº 1.663 da Rua Treze de Maio, encerrando a área de 343,90m².---

PROPRIETÁRIAS:- NOÊMIA BASSIT, desquitada e DIVA BASSIT ZARIF.-- TÍTULO AQUISITIVO:- ESCRITURA de 13/07/61 do 10º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 51.639 em 19/03/62 e Carta de Sentença datada de 16/04/73, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, transcrita sob número 78.471 em 16 de junho de 1.973.---

------(continua no verso).-----



matrícula
76.852

ficha
01vº

O OFICIAL DESIGNADO

AV-1/76.852 Do formal a seguir registrado e da certidão de casamento extraída do assento nº 8.294, lavrado às Fls. 174vº do Livro 70-B, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º subdistrito - Liberdade desta Capital, consta que DIVA BASSIT ZARIF, é casada com JARLY JORGE ZARIF, desde 31/08/61, pelo regime da comunhão de bens.--- São Paulo, 21 de novembro de 1.996.--- EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.852 Do Formal de Partilha datado de 02/09/88. aditado em 21/10/96, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício, ambos da Família e das Sucessões do Forum Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos 325/88 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de DIVA BASSIT ZARIF, ocorrido aos 21/12/87, (RG nº 1.921.972 e CPF/MF nº 010.188.508-30), que fôra casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com JARLY JORGE ZARIF, consta que por sentença proferida aos 27/06/88, naqueles autos, a metade ideal do imóvel desta matrícula, avaliada em Cz\$ 629.161,00, foi partilhado ao viúvo meeiro, JARLY JORGE ZARIF, brasileiro, dirigente de empresas, RG nº 1.520.900 e CPF/MF nº 010.188.508-30 e a herdeira filha RENATA ZARIF, brasileira, solteira, maior, estudantem CPF/MF número 125.585.378-65, res. e dom. nesta Capital, no Largo Mestre de Aviz, na
..... (continua na ficha 02)

Para verificar a autenticidade acesse <https://regstradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=D0EA1023-C7C5-4664-B73E-D84FCBCB95A8>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 76.852

ficha 02

São Paulo, 21 de novembro de 1.996.-

proporção de 1/4 parte ideal a cada um.--- São Paulo, 21 de novembro de 1.996.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

[assinatura]

AV-3/76.852 Procedese a presente averbação nos termos do requerimento de EDUARDO XAVIER DIAS, datado de 04/04/97, para ficar constando que RENATA ZARIF é portadora do RG nº 8.832.201, conforme se verifica da xerox da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 19/08/82.---

São Paulo, 11 de abril de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

AV-4/76.852 Procedese a presente averbação nos termos do requerimento de EDUARDO XAVIER DIAS, datado de 04/04/97, para ficar constando que JARLY JORGE ZARIF é portadora do RG nº 1.520.900-3, e não coo constou, conforme se verifica da xerox da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 10/06/88.---

São Paulo, 11 de abril de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

AV-5/76.852 Procedese a presente averbação nos termos do requerimento de EDUARDO XAVIER DIAS, datado de 04/04/97, para

..... (continua no verso)

Para verificar a autenticidade acesse <https://regidores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=D0EA1023-C7C5-4664-B73E-D84FCBCB95A8>

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula
76.852ficha
02v°

ficar constando que NOÊMIA BASSIT, é portadora do RG nº 1.343.806-2, conforme se verifica da xerox da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 20/12/96.--- São Paulo, 11 de abril de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] -

R-6/76.852 Por escritura de 22 de abril de 1997, do 8º Serviço Notarial, desta Capital, (Livro 2453-Fls. 021), JARLY JORGE ZARIF, brasileiro, viúvo, empresário, RG nº 1.520.900-3-SSP/SP, CPF/MF nº 010.188.508-30, residente e domiciliado nesta Capital, no Largo Mestre de Aviz nº 76; RENATA ZARIF, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 8.832.201-SSP/SP, CPF/MF nº 125.585.378-65, residente e domiciliado nesta Capital, no Largo Mestre de Aviz nº 76; NOEMIA BASSIT, que também é conhecida por NOÊMIA BASSIT, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 1.343.806-2-SSP/SP, CPF/MF nº 410.953.248-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cabo Verde nº 87, aptº 93, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA ao BANCO ITAÚ S/A, com séde nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob número 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$ 400.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 09 de maio de 1.997.-

EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] -

------(CONTINUA NA FICHA 3)-----

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

76.852

ficha

3

São Paulo, 21 de novembro de 1996

R-7/76.852 Pela ata de assembléia geral de constituição realizada aos 02/09/1997, registrada sob nº 353.00151721 na JUCESP, o BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na rua boa Vista, número 176, inscrito no CGC/MF sob número 60.701.190/0001-04, TRANSMITIU A TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL à ITAÚ RENT ADMINITRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capita, na Praça Alfredo Egydio de Souza,Aranha, número 100, Torre Conceição, 7º andar, inscrita no CGC/MF sob número 02.180.133/0001-12, pelo valor de R\$ 807.688,00, além de outro o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 07 de dezembro de 1.998. - EU

João Carlos Costa
Flauzillino Araújo dos Santos

AUXILIAR A DIGITEI. - O SUBSTITUTO

AV. 8 - Em 01 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 421.129, de 26 de julho de 2022

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 23 de agosto de 2021, que em virtude de transformação do tipo societário, a proprietária ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. teve sua denominação social alterada para **ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 02.180.133/0001-12, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, nesta Capital, conforme Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2014, registrada sob n. 2.099/15-9 em 8 de janeiro de 2015, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, constante de certidão expedida em 13 de maio de 2020. (Microfilme n. 421.129).

Selo Digital: 1114503310000001030727221

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso



matrícula
76.852

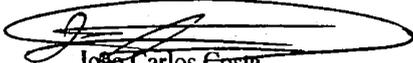
ficha
03

AV. 9 – Em 01 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 421.129, de 26 de julho de 2022

DEMOLICÃO: Averba-se, a requerimento mencionado na averbação anterior, que a obra de edificação civil constante do terreno desta matrícula foi demolida, conforme Certificado de Conclusão de Demolição n. 1998/02174-00, emitido em 27 de janeiro de 1998, pela Municipalidade de São Paulo, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle n. B273.9CBE.C1A1A749, emitida em 22 de julho de 2022, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Economia. (Microfilme n. 421.129).

Selo Digital: 111450331000000103072822Z


João Carlos Costa
Escrevente

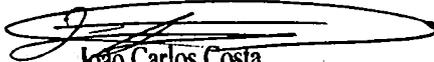

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 01 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 421.129, de 26 de julho de 2022

CONTRIBUINTE: Averba-se, a requerimento mencionado na AV.08 supra, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 009.071.0758-3, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2021, n. 2.2021.001666695-9, emitida em 14 de junho de 2021, pela Prefeitura do Município de São Paulo. (Microfilme n. 421.129).

Selo Digital: 111450331000000103072922X


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Para verificar a autenticidade acesse <https://registrar.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=D0EA1023-C705-4664-B73E-D84FCBCB95A8>

onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula 76852	ficha 04	data	CNM
---------------------------	--------------------	------	-----

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Flauzilino Araújo dos Santos

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R\$ 42,22
Ao Estado:	R\$ 12,00
Ao IPESP:	R\$ 8,21
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,22
Ao TJSP:	R\$ 2,90
Ao Município:	R\$ 0,86
Ao MPSP:	R\$ 2,03
Total:	R\$ 70,44

Certidão expedida às **11:39:53 horas** do dia **12/07/2024**
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
 Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Nº SELO: 1114503C3000000127893624S.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
 CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=D0EA1023-C7C5-4664-B73E-D84FCBCB95A8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=D0EA1023-C7C5-4664-B73E-D84FCBCB95A8>



EM BRANCO